



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

- Estado de São Paulo -

LEI MUNICIPAL Nº 1.398 DE 21 DE MAIO DE 2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A TRANSFERÊNCIA DE REPASSES FINANCEIROS PARA A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI) – LAR SÃO VICENTE DE PAULO.

Edson Mendes Mota, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Faz saber que a Câmara Municipal de Silveiras aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar repasse financeiro à Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) – LAR SÃO VICENTE DE PAULO, situada na Rua João Antunes de Macedo, 648, Centro, Silveiras/SP, CEP 12690-000, inscrita no CNPJ nº 01.067.715/0001-24, entidade beneficente que presta serviços de acolhimento à pessoas idosas, cujo repasse será formalizado em termo de colaboração próprio.

Parágrafo Único - A celebração do Termo de Colaboração entre o município de Silveiras e a entidade descrita no artigo anterior, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, tem por objetivo o atendimento de idosos em situação de vulnerabilidade, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - O valor total a ser repassado à entidade descrita no artigo anterior para o atendimento será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
- Estado de São Paulo -

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2026.

Silveiras, 21 de maio de 2026.

Edson Mendes Mota

Prefeito Municipal

Publicada no site oficial e na portaria da Prefeitura Municipal.
Registrada em Livro próprio. Data supra.

Caroline Satim Rodrigues

Assessora de Gabinete